

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Esportes

Objeto: Higienização, limpeza e carga de gás nos ares-condicionados da Secretaria de Esportes.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: A contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e higienização de ar condicionado, visa atender a necessidade de manutenção nos equipamentos, bem como, a limpeza dos filtros e carga de gás, permitindo um melhor funcionamento do aparelho, saúde dos funcionários, aumentar a vida útil dos equipamentos e evitar quebras....

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Usuários da secretaria de esportes, alunos, professores, funcionário, etc.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Com a manutenção adequada espera-se resultados benéficos como uma maior economia de energia, eficiência, aumento da vida útil do equipamento, qualidade do ar que os funcionários respiram, condições melhores de trabalho para os funcionários, visto que o verão vem chegando e com ele altas temperaturas, garantindo assim maior conforto e qualidade do ar.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

☐ Sim
☒ Não
☐ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:



2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

1- Limpeza, higienização e carga de gás em **2 (dois)** ares condicionados da marca komeco capacidade de 12.000 btu/h, linha "ambient/Standard" modelo: ABS12QC2LX, função: frio, frequência: 60Hz, serpentina em cobre, 220V.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: estimativa de valor da contratação em anexo

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: conforme especificação do produto

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:



3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- () Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.
- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- () Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.
- () Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
- () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:



4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar a entrega do produto sob condições de frete CIF no local solicitado
Comunicar a Secretaria requisitante de imediato eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital;
Responder por perdas e danos que vier a causar ao Contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito;
Não serão aceitos em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no termo de referência;
Entregar o objeto solicitado no local indicado pelos representantes da Administração no prazo máximo determinado;
Reparar. Corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas o produto se verificar vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer dano ao Município de Jahu;
Pagar e recolher todos os impostos e demais encargos fiscais, bem como os encargos relativos a entrega do objeto desta aquisição;

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Receber o objeto no prazo estabelecido;
Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto;
Verificar minuciosamente no prazo fixado a conformidade do bem recebido.
Rejeitar totalmente os produtos que forem entregues fora das especificações deste Termo

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fis. 12

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Balneario Aristides Colo – Rua: Vinte e Quatro de Maio, número 1965, no bairro Vila Nova, Jaú/SP – CEP: 17204-010

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.):

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

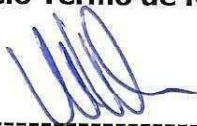
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO : 30 dias

Jahu/SP, 20 de agosto de 2026



Tamires Parro Costa

Responsável pelo Termo de Referência



Willian M. de Oliveira
Secretário (a)



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

